

1- INTRODUÇÃO

- 1.1. O concurso será realizado apenas nos dias dos eventos da FAGOC e em eventos autorizados pela mesma.
- 1.2. O concurso é aberto para pessoas e de todas as origens presentes no evento.
- 1.3. O evento será de público livre, logo deve ao candidato a moderação em sua apresentação
- 1.4. É de total responsabilidade do candidato o cumprimento das regras descritas e a organização do GAME PARTY a fiscalização das mesmas e entrega de prêmios se houver.

2- INSCRIÇÃO

- 2.1. O candidato interessado deve fazer sua inscrição previamente com a organização do evento ou no dia do evento com a mesma.
- 2.2. Não serão aceitas inscrições feitas por outras pessoas a não ser o próprio candidato.
- 2.3. No momento da inscrição o candidato receberá um número referente a sua apresentação que deverá ser lembrado ou guardado para o momento de ser chamado.
- 2.3.1 O candidato pode optar por colocar um nome especial ou específico no lugar do número.
- 2.4. O participante a realizar a inscrição concorda em divulgar sua imagem para a página do evento e qualquer outro meio de divulgação.

3- APRESENTAÇÃO

- 3.1. Os cosplayers serão avaliados na fantasia, característica do personagem e presença de palco.
- 3.2. Cada participante tem de participar do desfile e apresentar-se com duração máxima de 10 minutos com pose, frase ou ação característica.
- 3.3. Será permitido o uso de itens os quais o personagem utiliza, excluindo-se o porte de explosivos, armas de fogo (mesmo descarregadas) e armas brancas com lâmina. Qualquer objeto que comprometa a segurança dos presentes no evento será barrado.
- 3.4. É permitida durante a apresentação a interação com o público desde que não exceda o tempo limite determinado.
- 3.5. É proibida o uso de qualquer banner, faixa ou similares divulgando site ou empresa sem autorização da coordenação.
- 3.6. Ofensas (palavrões), apelo sexual e posturas que não são características do personagem representado são considerados pelos juízes como critério para a desclassificação do mesmo.

3.7. O uso de trilha sonora do personagem é permitido cabendo ao participante providenciar a trilha sonora do personagem para ser tocada em sua apresentação.

3.8. Caso haja problemas de responsabilidade do evento (como falhas técnicas na aparelhagem de som) e o Cosplayer for prejudicado, ele poderá repetir o seu desempenho no final do concurso.

3.9. O Cosplayer deverá zelar pelo equipamento do evento se utilizado, caso danificado podendo ser eliminado do concurso e arcar com os prejuízos.

4 – JULGAMENTO

4.1. As notas serão dadas pelos juízes e a média entre eles será a nota final. A banca será composta por 3 (três) ou 4 (quatro) juízes.

4.2. Cada juiz dará uma nota de 0 a 10 em diversos pontos derivados dos seguintes itens.

4.2.1. Fantasia: O cosplayer será julgado no quesito da roupa em relação ao personagem de modo que detalhes e acabamentos serão levados em conta. A aparência física não irá interferir no julgamento.

4.2.2. Apresentação: O cosplayer será julgado pela sua interpretação com o personagem, com relação as frases, gestos e características do personagem.

4.2.3. Interação com o público: O cosplayer será julgado pela interação com o público levando em consideração caso haja agitação ou tédio por parte do mesmo.

4.3. Após o julgamento as notas serão somadas e será obtida a média.

4.4. Caso houver empate cabe a coordenação decidir como será definido o vencedor.

5 - CONSIDERAÇÕES FINAIS

5.1. O foco total desse evento é promover o entretenimento e a cultura na cidade de Ubá-MG e região sem total intenção de gerar conflito ou revanchismo.

5.2. Os participantes que tiverem alguma dúvida ou reclamação sobre o regulamento favor procurar a organização do evento.

5.3. Para demais informações sobre o evento acesse a página da FAGOC Game Party ou da FAGUR no www.facebook.com/fagur